

Ao todo, 37 municípios convocaram a 6ª Conferência

9 Municípios convocaram pela 1ª vez

A Conferência Estadual acontecerá nos dias 23 e 24 de março de 2017



PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Secretaria Executiva 6ª Conferência Estadual das Cidades - ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano



As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos.



TEMA: Função Social da Cidade e da Propriedade

O que os municípios entendem e praticam a respeito?



CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

A dinâmica da Conferência Municipal deve necessariamente prever:

PRIMEIRO MOMENTO: Debate do texto de referência sobre a **função social da cidade e da propriedade.**

Indicação de propostas prioritárias do município, para serem encaminhadas à discussão na Conferência Estadual.



SEGUNDO MOMENTO: Eleição dos Delegados que participarão da Etapa Estadual deverão respeitar os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações (Art. 23 do Regimento da 6ª CNC).



Aprovação de até 3 propostas.
Nas capitais aprovação de 5 propostas.



O número de delegadas/os que cada município terá nas Conferências Estaduais será estabelecido pela Comissão preparatória estadual através do Regimento da etapa Estadual – ANEXO I DO REGIMENTO ESTADUAL



COMISSÃO PREPARATÓRIA

Para subsidiar o debate a **Comissão Preparatória** deverá responder a um questionário disponível no sistema da 6ª CNC e apresentá-lo na Conferência Municipal.

É atribuição da Comissão Preparatória Estadual organizar e mobilizar os municípios e fiscalizar o processo de realização da Conferência, garantindo o cumprimento do Regimento e dos prazos para que seja uma Conferência válida.



COMISSÃO PREPARATÓRIA

É importante que o local de realização da Conferência tenha espaço para a realização de trabalhos em grupos.



COMISSÃO PREPARATÓRIA

Ao final da Conferência Municipal a Comissão Preparatória deverá elaborar relatório final contendo:

- 1- Respostas às perguntas constantes no texto referência;
- 2- Propostas municipais;
- 3- Relação dos delegados eleitos.



C
o
n
f
e
r
ê
n
c
i
a



COMISSÃO PREPARATÓRIA

- Deverá enviar o relatório da Conferência Municipal para a Comissão Organizadora Estadual até 10 dias após a realização da respectiva Conferência.
- Preencher o formulário a ser disponibilizado no endereço www.cidades.gov.br/6conferencia, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência.



Secretaria Executiva 6ª Conferência Estadual das Cidades - ES

www.sedurb.es.gov.br
concidades@sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano*

